



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias
Gerência de Contratos e Termos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 86/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº 00112-00003286/2020-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, Ed. Venâncio 3000, CEP: 70297-400 - Brasília/DF, neste ato representada por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA**, na qualidade de Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Substituto, portador da Matrícula Funcional nº 0215568-0, nomeado pelo Decreto de 31 de março de 2022, publicado no DODF nº 63, de 01/04/2022, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, e a empresa **CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.480.104/0001-08, com sede no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 830, Parte, Asa Sul, CEP: 70340-000 - Brasília/DF, telefone: (61) 3032-4175, e-mail: engemega@uol.com.br, neste ato representada por **JOANA D'ARC DE ALMEIDA FERREIRA**, na qualidade de Sócia-Administradora, conforme os atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nas condições discriminadas neste Termo, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução por mais 90 dias corridos e o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 86/2022 por mais 120 dias corridos, com fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa (152134238 e 154061993).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 3.1. O prazo de execução fica prorrogado de 07/11/2024 até 04/02/2025.
- 3.2. O prazo de vigência fica prorrogado de 01/05/2025 até 28/08/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Pela CONTRATANTE:

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

Pela CONTRATADA:

JOANA D'ARC DE ALMEIDA FERREIRA

Sócia-Administradora



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr.0215568-0, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal substituto(a)**, em 25/10/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DARC DE ALMEIDA FERREIRA, RG n.º [REDACTED], Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 154641202](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154641202) código CRC= 86A82AE5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 3° andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00112-00003286/2020-05

Doc. SEI/GDF 154641202